

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS
PARA ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DE RESTITUIÇÃO DE CUSTAS**

DOCUMENTOS GERAIS

- 1) Requerimento de restituição de despesas processuais;
- 2) Cadastro de Credores do Estado;
- 3) Cópia do documento de identificação do solicitante (RG, CNH ou Carteira da OAB);
- 4) Procuração, com firma reconhecida, caso o pedido seja formulado em nome de terceiro;
- 5) Cópia dos Documentos de Arrecadação Estadual (DAE) e respectivos comprovantes de pagamento;

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

A) NÃO AJUIZAMENTO DA AÇÃO OU NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

- A.1) Via original do Documento de Arrecadação Estadual – DAE.
- A.2) Certidão negativa de distribuição de processo ou de interposição de recurso.

B) RECOLHIMENTO EM DUPLICIDADE

- B.1) Cópia da petição inicial distribuída.
- B.2) Via original do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, utilizado para pagamento das custas.
- B.3) via original dos Documentos de Arrecadação Estadual – DAE, comprovantes de pagamento anexados ao processo, no caso de duplicidade com guias diferentes.

C) RECOLHIMENTO INDEVIDO OU COM ERRO NO PREENCHIMENTO DO DAE

- C.1) Via original do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, recolhido com erro.
- C.2) Via original do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, recolhido corretamente com os valores devidos.
- C.3) Certidão expedida pela Unidade Judiciária onde tramita o processo, da qual conste a informação de que o valor arrecadado foi recolhido com erro, no todo ou em parte.

D) CONCESSÃO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA

- D.1) Apresentar a via original da guia recolhida desnecessariamente.
- D.2) Apresentar cópia da decisão exarada nos autos judiciais deferindo a gratuidade.
- D.3) Apresentar certidão da unidade judiciária exarada nos respectivos autos, atestando que as custas judiciais, objeto da solicitação, foram recolhidas desnecessariamente face ao deferimento da gratuidade de justiça.

Em caso necessário, outros documentos poderão ser exigidos para a análise dos pedidos de restituição de custas processuais.